

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/07/2020 | Edição: 136 | Seção: 2 | Página: 44

Órgão: Conselho Nacional do Ministério Público/Corregedoria Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 41, DE 16 DE JULHO DE 2020

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Requisitar o Procurador de Justiça Militar ALEXANDRE JOSÉ DE BARROS LEAL SARAIVA, como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, para exercer, a partir de 3 de agosto de 2020, as funções a serem delegadas por meio de ato próprio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RINALDO REIS LIMA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.